ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	86.753	134.097
Mensalidades e outros recebíveis	5	229.430	206.529
Estoques	6	13.487	8.295
Tributos a recuperar	7	68	42
Adiantamentos	8	21.272	9.130
Outros créditos	9	8.620	12.634
Despesas antecipadas	10	6.878	1.317
		366.508	**372.044**
Não Circulante			
Depósitos judiciais	24	44.366	40.896
Mensalidades e outros recebíveis	5	150.246	128.451
Outros Créditos	9	952	21
Despesas Antecipadas	10	273	44
Investimentos	11	31.385	31.507
Imobilizado	12	355.047	331.522
Intangível	13	15.955	10.629
Direito de uso de arrendamento	14	3.525	5.707
		601.749	**548.777**
Total do Ativo		**968.257**	**920.821**

Passivo	Notas	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	15	52.015	39.941
Arrendamento mercantil	16	1.738	2.525
Adiantamento de clientes	17	15.088	14.722
Empréstimos e financiamentos	18	22.824	11.007
Obrigações sociais e trabalhistas	19	74.896	65.858
Receitas antecipadas	20	37.769	27.074
Subvenções à realizar	21	20.308	19.188
Outras obrigações	22	534	508
Contratos a apropriar - educação	23	134.730	117.248
Impostos e contribuições a recolher	25	1.684	1.349
		361.586	**299.420**
Não Circulante			
Fornecedores	15	496	–
Empréstimos e financiamentos	18	156.769	150.997
Receitas antecipadas	20	3.004	3.746
Provisões para contingências	24	177.671	207.800
Arrendamento mercantil	16	2.005	4.070
		339.945	**366.613**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social	26	299.782	408.730
Cisão parcial		(56.770)	(56.770)
Incorporação parcial	26.1	11.772	11.772
Ajustes de avaliação patrimonial		4	4
Superavit/deficit do período		11.938	(108.948)
		266.726	**254.788**
Total do Passivo		**968.257**	**920.821**

Demonstrações do Resultado do Período

	Notas	2021	2020
Receita Operacional Líquida	27	**867.830**	**791.236**
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	28	**(592.506)**	**(639.889)**
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gastos com pessoal e encargos		(125.161)	(108.305)
Despesas administrativas		(131.679)	(151.414)
Depreciação/amortização/impairment		(11.963)	(12.440)
Despesa com subvenção		(4.849)	(6.743)
Outras receitas e despesas	29	30.556	27.098
		(243.096)	**(251.804)**
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		**32.228**	**(100.457)**
Receitas financeiras		17.536	13.213
Despesas financeiras		(37.826)	(21.704)
Resultado Financeiro	30	**(20.290)**	**(8.491)**
Superavit/(Deficit) do Período		**11.938**	**(108.948)**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2021	2020
Superavit/Deficit do Período	**11.938**	**(108.948)**
Outros Resultados Abrangentes (ORA) Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Ativos financeiros disponíveis para venda - reclassificação para o resultado	4	4
Outros componentes do resultado abrangente	**4**	**4**
Resultado abrangente do período	**11.942**	**(108.944)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superavit/ (Deficit) do Período	Cisão Parcial	Incorporação Parcial	Total
Saldos em 31/12/2019	**392.566**	**4**	**16.164**	**(56.770)**	**–**	**351.964**
Aumentos de patrimônio social com superavit	16.164	–	(16.164)	–	–	–
Venda de ativos financeiros	–	(4)	–	–	–	(4)
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	4	–	–	–	4
Superavit/deficit líquido do período	–	–	(108.948)	–	–	(108.948)
Parcela incorporada	–	–	–	–	11.772	11.772
Saldos em 31/12/2020	**408.730**	**4**	**(108.948)**	**(56.770)**	**11.772**	**254.788**
Aumentos de patrimônio social com superavit	(108.948)	–	108.948	–	–	–
Venda de ativos financeiros	–	(4)	–	–	–	(4)
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	4	–	–	–	4
Superavit/deficit líquido do período	–	–	11.938	–	–	11.938
Parcela incorporada	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2021	**299.782**	**4**	**11.938**	**(56.770)**	**11.772**	**266.726**

Demonstrações dos Valores Adicionados

	2021	2020
Receitas		
Serviços educacionais	684.367	661.022
Prestação de serviços hospitalares	277.943	228.264
Outras receitas	74.457	63.988
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	3.075	(9.250)
	1.039.842	**944.024**
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(219.832)	(287.989)
Materiais, energia e serviço de terceiros	(147.462)	(135.859)
Outras	(138.381)	(134.940)
	(505.675)	**(558.788)**
Valor Adicionado Bruto	**534.167**	**385.236**
Depreciação e Amortização	**(11.963)**	**(12.440)**
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**522.204**	**372.796**
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas financeiras	17.536	13.213
	17.536	**13.213**
Valor Adicionado a Distribuir	**539.740**	**386.009**
Distribuição do Valor Adicionado		
Remuneração do Trabalho		
Remuneração direta	(426.244)	(393.165)
Benefícios	(33.614)	(29.164)
FGTS	(37.977)	(37.876)
	(497.835)	**(460.205)**
Impostos, Taxas e Contribuições		
Impostos e taxas	11.817	(10.431)
	11.817	**(10.431)**
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Despesas financeiras	(37.826)	(21.704)
Aluguéis	(3.958)	(2.617)
	(41.784)	**(24.321)**
Remuneração de Capitais Próprios		
Superavit/deficit do período	**(11.938)**	**108.948**
Valor Adicionado Distribuído	**(539.740)**	**(386.009)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

	Notas	2021	2020
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações Superavit/(Deficit) do Período		**11.938**	**(108.948)**
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício com Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:			
Depreciação e amortização (arrendamento)		1.334	3.960
Depreciação e amortização		26.109	26.167
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	5	(3.075)	9.250
Provisão para contingências	24	(30.129)	127.448
Ganho na alienação do imobilizado		(300)	(692)
		5.877	**57.185**
Redução (Aumento) nos Ativos:			
Mensalidades e outros recebíveis		(41.621)	(71.055)
Estoques		(5.192)	(4.017)
Adiantamentos		(12.142)	122
Tributos a recuperar		(26)	(2)
Despesas antecipadas		(5.790)	880
Outros créditos		3.083	(2.981)
Depósitos judiciais		(3.470)	(9.296)
		(65.158)	**(86.349)**
Aumento (Redução) nos Passivos:			
Fornecedores	15	12.570	7.819
Adiantamento de clientes		366	(4.723)
Tributos retidos a recolher		335	(10.431)
Obrigações sociais e trabalhistas		9.038	3.799
Receitas antecipadas	20	9.953	10.440
Outras obrigações		26	8
Subvenções à realizar		1.120	(2.038)
Contratos a apropriar		17.482	39.184
Arrendamento		(2.852)	(545)
		48.038	**43.513**
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais		**(11.243)**	**14.349**
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos			
Investimentos	11	122	(12.169)
(Adições) e baixas ao ativo imobilizado e intangível	12	(55.994)	(60.991)
Direito de uso de arrendamento		2.182	2.735
Investimento processo de incorporação	26.1	–	11.772
Recursos Líquidos Provenientes nas Atividades de Investimentos		**(53.690)**	**(58.653)**
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos			
Captações ou (pagamentos) de Empréstimos e Financiamentos	18	17.589	123.865
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Financiamentos		**17.589**	**123.865**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes		**(47.344)**	**79.561**
Caixa e equivalente de caixa no início do período		134.097	54.536
Caixa e equivalente de caixa no final do período		86.753	134.097
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(47.344)**	**79.561**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Associação Paranaense de Cultura (APC), fundada em 31 de dezembro de 1950 (e até 18/12/2003 denominada Sociedade Paranaense de Cultura), é uma associação civil de direito privado, de fins educacionais, culturais, de comunicação social, editoriais, de saúde, assistenciais e religiosos, reconhecidamente filantrópica, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é instituir, dirigir e manter a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), o Hospital Universitário Cajuru e demais unidades, conforme seu Estatuto. Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n° 46.807, de 14 de setembro de 1959 até a revogação da Lei n° 91, de 28 de agosto de 1935 e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS desde 09 de fevereiro de 1955 (registro n° 005.687/55 no CNAS) tendo seus processos de renovação, enviados tempestivamente, com os seguintes status: • Para o período 2010-2012, sob protocolo n° 71010.001889/2009-18, foi deferido pelo MEC conforme Portaria n° 391, de 14 de fevereiro de 2011. • Para o período 2013-2015, sob protocolo n° 23000.011142/2012-40, foi deferido pelo MEC conforme Portaria n° 416, de 08 de junho de 2018. • Para o período 2016-2018, sob protocolo n° 23000.024801/2015-51, foi deferido pelo MEC conforme Portaria n° 615, de 17 de dezembro de 2020. • Para o período 2019-2021, sob protocolo n° 23000.000249/2019-39, o processo está em análise pelo MEC desde 17/12/2018. • Para o período 2022-2024, sob protocolo n° 23000.029481/2021-73, o processo está aguardando análise pelo MEC desde 10/11/2021. A certificação CEBAS permanece válida conforme prevê o Art. 24, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Art. 8, do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014. **Fato Relevante**: Alinhado ao planejamento estratégico, em 10/11/2018, em assembleia realizada com a presença dos associados da Associação Paranaense de Cultura - APC, ficou definida a intenção da Entidade de realizar a cisão parcial de seus ativos à Entidade congênere União Catarinense de Educação - UCE. As demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC, estão sendo apresentadas com os reflexos do processo de cisão parcial ocorrido em 30/04/2019, o procedimento e levantamento das informações ora apresentadas estão em consonância com a Lei n. 11.638/07 e com o protocolo de cisão parcial. Em 30/04/2020, alinhado ao planejamento estratégico, do dia 06/03/2020 foi deliberado pelo conselho provincial, a intenção da administração em realizar a incorporação parcial da União Catarinense de Educação - UCE relativo a bens do ativo imobilizado. **2. Principais Políticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, considerando-se as alterações introduzidas nas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a NBC ITG 2002 R1, aplicável às entidades sem fins lucrativos. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião da Diretoria, realizada em 15 de março de 2022, considerando-se os eventos subsequentes ocorridos até essa data. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Associação. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa; • Nota 5 - Ajuste a Valor Presente; • Nota 12 - Imobilizado - Avaliação do valor recuperável de ativos (Teste de *Impairment*); • Nota 24 - Provisões para Contingências; • Nota 33 - Instrumentos financeiros. **2.6. Impactos da COVID-19:** Em 2021 na área de educacional atuou com o seu corpo docente e discente em sua grande maioria a distância e mesmo a distância, a PUCPR buscou entregar excelência no ensino, mesmo que ainda não fosse possível o retorno presencial aos seus campi. Houve expansão dos produtos de ensino digital e a distância, bem como a modalidade híbrida, visando dessa forma incrementar as receitas de ensino. Logo, na área da saúde, passou por um momento desafiador no enfrentamento a COVID-19 e para o atingimento das metas e sua sustentabilidade. Marcada por um cenário de alta instabilidade e difícil previsibilidade, esse segmento apresentou uma retomada gradual nas internações, cirurgias eletivas bem como a discreto crescimento no pronto atendimento no último trimestre. Fatores como a vacinação massiva da população e um melhor manejo no tratamento dos pacientes e outras medidas de boas práticas, contribuíram para uma internação com quadro de menor gravidade conforme observado na queda do índice de mortalidade. As receitas apresentaram um ticket médio maior nesse período em relação ao ano anterior devido ao perfil de atendimento que modificou o mix de produção com o efeito pandêmico, principalmente nas unidades de internação e internação intensiva. Já nos custos o pacote de serviços médicos foi impactado por uma elevada inflação médica, principalmente nos itens de materiais hospitalares e medicamentos. Foram realizadas diversas ações para mitigar esses efeitos. Como uma forte pressão na cadeia de suprimentos para negociação dos preços, os farmacêuticos auxiliaram na troca de insumos compatíveis com aqueles que apresentaram maior desvio e a área comercial por sua vez atuou junto às operadoras para atualização nas tabelas de preços, garantindo assim a margem operacional. **3. Principais Julgamentos na Aplicação das Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, empregadas de maneira consistente e uniforme nos períodos apresentados. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Associação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.2. Contas a receber:** São decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e de saúde, não incluídos os montantes de serviços prestados após a data do balanço. A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando-se os riscos envolvidos: • Negociações da área educacional: reconhecidas em sua integralidade para os títulos negociados por meio de notas promissórias e cheques, vencidos há mais de 180 dias. • Área da saúde: reconhecida em sua integralidade para os títulos de recebíveis com o Sistema Único de Saúde, planos de saúde e cheques, vencidos há mais de 180 dias. Esses índices são periodicamente revisados, buscando-se uma adequada estimativa para a mensuração desses valores. **3.3. Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor recuperável de mercado. Os custos de estoques são reconhecidos no resultado em decorrência da venda. **3.4. Despesas antecipadas:** São compostas por apropriações de prêmios de seguros, assinaturas de periódicos e aluguéis pagos antecipadamente. **3.5. Investimentos:** Estão registrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. **3.6. Imobilizado:** a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessárias. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos em outras receitas/despesas no resultado. b) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente reverterão para a Entidade e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. c) Depreciação: Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando-se o método linear, considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Descrição	Anos
Edificações	0 a 60
Equipamentos	10
Móveis	10
Veículos	5
Equipamentos de Informática	5
Acervo Bibliográfico	10
Semoventes	5
Instrumentos Musicais e Artísticos	10
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0 a 25
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	5 a 25

3.7. Custos de empréstimos: Os custos de empréstimos estão diretamente relacionados à construção de determinado ativo que, necessariamente, demanda um período significativo para sua utilização ou uso. Desse modo, a entidade aplica a capitalização dos custos de empréstimos, quais sejam: juros e outros custos relativos àqueles empréstimos captados para essa finalidade. **3.8. Intangível:** Está registrado ao valor de custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. **3.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes e não circulantes. **3.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias e cambiais e amortizações, conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. **3.11. Provisões para riscos (contingências):** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar essa obrigação. **3.12. Subvenções, contribuições e doações:** O recebimento de subvenções, contribuições e doações, quando essas se destinam a cobrir custos ou perdas já incorridas ou com o propósito de dar imediato suporte financeiro, sem custos futuros relacionados, é reconhecido em contas de receitas, assim como quando aplicado em investimentos ou imobilizações, também reconhecido em contas de receitas. Quando se destinam a projetos específicos, os recursos são depositados em bancos, conta-movimento ou aplicações financeiras, tendo como contrapartida "débitos diversos" no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos projetos e, enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro, sendo que a totalidade das receitas financeiras é revertida para o próprio projeto. **3.13. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão de suas características operacionais, não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias e cambiais, utilizando-se o ajuste a valor presente, quando aplicável. **3.14. Patrimônio social:** O *superavit* ou *deficit* do exercício, após aprovação das demonstrações financeiras em assembleia geral, é contabilizado no patrimônio social. **3.15. Processo de Incorporação:** Incorporação parcial ocorrida em 30/04/2020, conforme deliberado na data 06/03/2020 em assembleia realizada com a presença dos associados da Associação Paranaense de Cultura - APC, realizado a incorporação parcial das suas atividades de cunho educacional à Entidade União Catarinense de Educação - UCE. Os reflexos na situação patrimonial estão contidos na nota explicativa 26.1. **3.16. Apuração do *superavit/deficit:*** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros revertam para a Entidade e, assim, possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. **3.17. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos imobiliários. **3.18. Trabalho voluntário:** A Entidade possui adeptos ao trabalho voluntário, encontram-se reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. **3.19. Demonstração do resultado abrangente:** As transações registradas em resultados abrangentes se referem a ações negociadas em bolsa de valores, ou seja, ativos financeiros, mensurados a valor justo e registrados no patrimônio líquido. **3.20. Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC. A demonstração de valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Associação e sua respectiva distribuição, fundamentada em conceitos macroeconômicos. **3.21. Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando aplicável, foram reclassificadas, para fins de comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 . **3.22. Operações de Arrendamento Mercantil:** A Associação optou por utilizar o expediente prático de transição conforme o CPC 06 R2/IFRS 16 não reconhecendo os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (conforme política institucional contraprestações mensais até R$ 1.200,00 reais). A Associação reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Associação descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental aplicada de 2021 sendo a taxa média ponderada de 9,74% a.a. e 2020 (3,82% a.a.). **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
Caixa e Bancos		
Recursos Livres	340	186
Recursos com Subvenções	296	3
Aplicações Financeiras		
Recursos Livres	70.936	125.553
Recursos com Subvenções	8.044	3.728
Recursos com Fundo de Risco	4.599	4.402
Recursos com Fundo de Investimento	2.508	195
Recursos com Restrição	30	30
Total	**86.753**	**134.097**

De acordo com a Política de Investimentos do Grupo Marista as disponibilidades da Associação só podem ser aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, ou seja, aquelas com nota de rating AAA em uma agência de risco ou dois rating´s AA, no longo prazo. As aplicações em bancos controlados pelo governo federal, independente de seus "ratings" também são liberadas. São vetadas aplicações em participações acionárias, hedge funds, multimercados e operações de swap cambial, fundos não lastreados em papéis de governo e bancos abaixo do rating.

continua

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

A associação deve manter no máximo 40% de suas aplicações em uma mesma instituição financeira e todas as aplicações, exceto as de fundos específicos, terão disponibilidade imediata. Em 31 de Dezembro de 2021 a Associação mantinha suas aplicações com as seguintes instituições financeiras: Banco Santander (Brasil) S.A., Citibank, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S.A., Banco Bradesco e Banco do Brasil. As aplicações de recursos próprios da fundação, possuem rendimentos atrelados à variação do CDI, com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos. Essas aplicações financeiras referem-se a: (A) Certificados de Depósitos Bancários (CDB), cujo rendimento médio atrelado ao CDI foi de 102,45%. (B) Aplicações automáticas (recursos creditados no último dia útil, fora do expediente bancário), cujo rendimento médio atrelado ao CDI foi de 15,85%. Os recursos aplicados no Fundo Exclusivo - FRM, cujo rendimento médio atrelado ao CDI foi de 4,38 % (102,7 % do CDI). Destacamos que o Fundo Exclusivo possui uma rentabilidade de carrego de 113,7% do CDI, essa taxa representa o desempenho esperado na carteira a longo prazo considerando o resgate no vencimento do ativo. Já os recursos com fins específicos (subvenções) aplicados em poupança, obtiveram rentabilidade média no período de 2,77 % 63,94% do CDI), outras aplicações de recursos de terceiros estão investidas em renda fixa e fundos de investimentos com rentabilidade média de 1,47 % (34 % do CDI) e aplicações de Recursos de Terceiros aplicados em CDB obtiveram rentabilidade de 2,93% atrelado a 98,50% do CDI. Os recursos com fins específicos referem-se aos recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos. **5. Mensalidades e Outros Recebíveis:** As mensalidades e outros recebíveis estão representados como segue:

Descrição	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Mensalidades e Outros Recebíveis	296.552	150.246	278.212	128.451
Clientes a Receber	7.018	–	5.283	–
(–) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(73.795)	–	(76.870)	–
(–) Ajuste a Valor Presente	(345)	–	(96)	–
Total	**229.430**	**150.246**	**206.529**	**128.451**

Em mensalidades e outros recebíveis comparativamente a 2020, tivemos aumento em decorrência da expansão do financiamento estudantil CREDIES.

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é composta como segue:

Descrição	2021	2020
Saldo no Inicio do Exercício	(76.870)	(67.620)
Provisões	(35.955)	(31.234)
Reversões	39.030	21.984
Saldo Final do Exercício	**(73.795)**	**(76.870)**

A provisão para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face à eventuais perdas na realização das mensalidades e financiamentos a receber. Como critério para constituição da PECLD, utilizamos a provisão dos valores vencidos há mais de 180 dias. Para a carteira dos cursos técnicos integrados, a regra aplicada é de vencidos há mais de 365 dias. **6. Estoques:** Os estoques estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
Estoque Materiais de Consumo	6.672	2.415
Estoque Farmácias	6.033	5.068
Estoque Editora/Livraria	445	330
Estoques Produtos Semi Acabados	70	98
Estoque de Consignados	37	35
Estoques de Materiais Recebidos por Doação	179	189
Estoque de Café	51	170
(-) Perdas Estimadas e Conhecidas de Estoque	–	(10)
Total	**13.487**	**8.295**

7. Tributos a Recuperar: Estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
INSS a Recuperar	20	21
ISS a Recuperar	–	20
ICMS a Recuperar	–	1
IRRF a Recuperar	4	–
FGTS a Recuperar	44	–
Total	**68**	**42**

8. Adiantamentos: Estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
Adiantamento de Férias	9.763	8.482
Crédito de Funcionários	29	61
Outros Adiantamentos	5	–
Adiantamento a Fornecedores	10.095	169
Adiantamento de Viagens	1	1
Adiantamento a Terceiros	1.379	417
Total	**21.272**	**9.130**

Em relação a adiantamentos a fornecedores houve um aumento relativo ao contrato de parceria com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC no valor de R$ 10MM. **9. Outros Créditos:** Estão representados como segue:

Descrição	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Locações - Imóveis Próprios	2.824	–	2.251	–
Outros Créditos a Receber	1.292	952	6.286	21
Despesas a Recuperar	2.280	–	472	–
(–) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Outros	(2.012)	–	(1.783)	–
Convênios	3	–	3	–
Negociações de Outros Títulos	4.230	–	5.375	–
Subvenções a Receber	–	–	27	–
Valores Mobiliários	3	–	3	–
Total	**8.620**	**952**	**12.634**	**21**

10. Despesas Antecipadas: Estão representadas como segue:

Descrição	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante Reclassificado	Não Circulante
Garantias Estendidas de Bens a Apropriar	–	–	7	–
Licença de uso de Software	3.014	273	1.310	44
Prêmios de Seguro a Apropriar	119	–	–	–
Abono Salarial	3.745	–	–	–
Total	**6.878**	**273**	**1.317**	**44**

11. Investimentos: Estão representados como segue: Movimentação de investimentos de 2019 a 2020:

Descrição	2019 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2020 Custo
Terrenos	12.014	11.750	(30)	–	23.734
Edificações de Renda	10.013	550	–	–	10.563
Obras de Arte	245	–	–	–	245
Total	**22.272**	**12.300**	**(30)**	**–**	**34.542**

Descrição	Taxa % - a.a.	2019 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	2020 Depreciação
Edificações de Renda	0 a 4%	(2.934)	(101)	–	–	(3.035)
Total		**(2.934)**	**(101)**	**–**	**–**	**(3.035)**
Total líquido		**19.338**	**12.199**	**(30)**	**–**	**31.507**

Movimentação de investimentos de 2020 a 2021:

Descrição	2020 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2021 Custo
Terrenos	23.734	–	–	–	23.734
Edificações de Renda	10.563	–	–	–	10.563
Obras de Arte	245	–	–	–	245
Total	**34.542**	**–**	**–**	**–**	**34.542**

Descrição	Taxa % - a.a.	2020 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	2021 Depreciação
Edificações de Renda	0 a 4%	(3.035)	(122)	–	–	(3.157)
Total		**(3.035)**	**(122)**	**–**	**–**	**(3.157)**
Total líquido		**31.507**	**(122)**	**–**	**–**	**31.385**

12. Imobilizado: Movimentação do imobilizado de 2019 a 2020:

Descrição	2019 Custo	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2020 Custo
Equipamentos	88.558	5.499	(3.498)	246	–	90.805
Móveis	40.352	2.671	(2.167)	–	–	40.856
Edificações	259.289	17	–	19.361	–	278.667
Veículos	3.054	296	(25)	–	–	3.325
Equipamentos de Informática	43.678	10.225	(3.323)	138	–	50.718
Acervo Bibliográfico	27.122	209	–	(1)	–	27.330
Instrumentos Musicais e Artísticos	259	–	(10)	–	–	249
Imobilizado em Andamento	22.883	25.908	–	(23.105)	–	25.686
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	48.871	–	–	3.665	–	52.536
Terrenos	7.108	–	–	–	–	7.108
Adiantamento e Importações em Andamento	2.090	10.376	–	–	–	12.466
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	23.618	578	(10)	(296)	–	23.890
Total	**566.882**	**55.779**	**(9.033)**	**8**	**–**	**613.636**

Descrição	Taxa % - a.a.	2019 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2020 Depreciação
Equipamentos	10%	(60.226)	(5.918)	3.307	(57)	–	(62.894)
Móveis	10%	(27.569)	(3.011)	1.979	–	–	(28.601)
Edificações	0% a 4%	(101.319)	(3.493)	–	–	–	(104.812)
Veículos	20%	(2.655)	(411)	25	–	–	(3.041)
Equipamentos de Informática	20%	(33.472)	(4.874)	3.316	(73)	–	(35.103)
Acervo Bibliográfico	10%	(23.555)	(816)	–	(1)	–	(24.372)
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(196)	(21)	10	–	–	(207)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(12.565)	(2.212)	–	–	–	(14.777)
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	4% a 20%	(6.065)	(2.367)	4	121	–	(8.307)
Total		**(267.622)**	**(23.123)**	**8.641**	**(10)**	**–**	**(282.114)**
Total líquido		**299.260**	**32.656**	**(392)**	**(2)**	**–**	**331.522**

Movimentação do imobilizado de 2020 a 2021

Descrição	2020 Custo	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2021 Custo
Equipamentos	90.805	19.295	(247)	(8)	–	109.845
Móveis	40.856	2.003	(66)	48	–	42.841
Edificações	278.667	–	–	9.962	–	288.629
Veículos	3.325	89	(38)	8	–	3.384
Equipamentos de Informática	50.718	7.244	(806)	2	–	57.158
Acervo Bibliográfico	27.330	623	(7.505)	(2)	–	20.446
Semoventes	–	14	–	–	–	14
Instrumentos Musicais e Artísticos	249	25	–	–	–	274
Imobilizado em Andamento	25.686	26.991	–	(24.955)	–	27.722
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	52.536	–	–	18.781	–	71.317
Terrenos	7.108	–	–	–	–	7.108
Adiantamento e Importações em Andamento	12.466	–	(10.674)	–	–	1.792
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	23.890	2.442	–	(3.836)	–	22.496
Total	**613.636**	**58.726**	**(19.336)**	**–**	**–**	**653.026**

Descrição	Taxa % - a.a.	2020 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2021 Depreciação
Equipamentos	10%	(62.894)	(6.513)	232	8	–	(69.167)
Móveis	10%	(28.601)	(2.916)	50	(49)	–	(31.516)
Edificações	0% a 4%	(104.812)	(3.931)	–	(3)	–	(108.746)
Veículos	20%	(3.041)	(105)	38	(8)	–	(3.116)
Equipamentos de Informática	20%	(35.103)	(5.454)	800	(1)	–	(39.758)
Acervo Bibliográfico	10%	(24.372)	(734)	7.505	2	–	(17.599)
Semoventes	20%	–	(2)	–	–	–	(2)
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(207)	(19)	–	–	–	(226)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(14.777)	(2.542)	–	(179)	–	(17.498)
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	0% a 20%	(8.307)	(2.274)	–	230	–	(10.351)
Total		**(282.114)**	**(24.490)**	**8.625**	**–**	**–**	**(297.979)**
Total líquido		**331.522**	**34.236**	**(10.711)**	**–**	**–**	**355.047**

Avaliação do valor recuperável de ativos (*Impairment*): Conforme a Resolução CFC nº 1.110/2007, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, anualmente é necessário ajustar o valor líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, as quais possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na Entidade, são realizados os testes de recuperabilidade ao fim de cada exercício social, cujo montante reconhecido aponta a desvalorização nos grupos de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios de Escritório. Para os demais ativos, o teste de recuperabilidade foi realizado, porém não houve indícios de desvalorizações, em razão de os bens estarem totalmente depreciados ou por não atingirem o mínimo da materialidade exigida para os ativos. **13. Intangível:** O intangível está representado como segue: Movimentação do intangível de 2019 a 2020

Descrição	2019 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2020 Custo
Marcas e Patentes	116	–	–	–	116
Desenvolvimento de Software	6.300	2.253	–	–	8.553
Sistemas Aplicativos - Softwares	39.702	193	–	5	39.900
E-Book	207	–	–	–	207
E-Book em Desenvolvimento	16	60	–	–	76
Direitos Autorais	15	–	–	–	15
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	78	–	–	(14)	64
Total	**46.434**	**2.506**	**–**	**(9)**	**48.931**

Descrição	Taxa % - a.a.	2019 Amortização	Adições	Baixas	Transferências	2020 Amortização
Sistemas Aplicativos - Softwares	20%	(35.025)	(3.155)	–	–	(38.180)
Direitos Autorais	20%	(4)	(3)	–	–	(7)
E-Book	20%	(22)	(41)	–	–	(63)
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	20%	(48)	(13)	–	9	(52)
Total		**(35.099)**	**(3.212)**	**–**	**9**	**(38.302)**
Total líquido		**11.335**	**(706)**	**–**	**–**	**10.629**

Movimentação do intangível de 2020 a 2021

Descrição	2020 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2021 Custo
Marcas e Patentes	116	–	–	–	116
Desenvolvimento de Software	8.553	6.225	(35)	(5.196)	9.547
Sistemas Aplicativos - Softwares	39.900	487	(54)	5.196	45.529
E-Book	207	–	–	81	288
E-Book em Desenvolvimento	76	51	–	(81)	46
Direitos Autorais	15	–	–	–	15
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	64	143	–	–	207
Total	**48.931**	**6.906**	**(89)**	**–**	**55.748**

Descrição	Taxa % - a.a.	2020 Amortização	Adições	Baixas	Transferências	2021 Amortização
Sistemas Aplicativos - Softwares	20%	(38.180)	(1.420)	4	–	(39.596)
Direitos Autorais	20%	(7)	(4)	–	–	(11)
E-Book	20%	(63)	(55)	–	–	(118)
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	20%	(52)	(16)	–	–	(68)
Total		**(38.302)**	**(1.495)**	**4**	**–**	**(39.793)**
Total líquido		**10.629**	**5.411**	**(85)**	**–**	**15.955**

14. Direito de Arrendamento: Está representado como segue: Movimentação do arrendamento de 2019 a 2020

Descrição	2019 Custo	Adições	Baixas	2020 Custo
Edificações	11.416	1.315	(175)	12.556
Total	**11.416**	**1.315**	**(175)**	**12.556**

Descrição	Taxa % - a.a.	2019 Depreciação	Adições	Baixas	2020 Depreciação
Edificações	10% a 100%	(2.974)	(3.975)	100	(6.849)
Total		**(2.974)**	**(3.975)**	**100**	**(6.849)**
Total líquido		**8.442**	**(2.660)**	**(75)**	**5.707**

Movimentação do arrendamento de 2020 a 2021:

Descrição	2020 Custo	Adições	Baixas	2021 Custo
Edificações	12.556	1.342	(8.471)	5.427
Total	**12.556**	**1.342**	**(8.471)**	**5.427**

Descrição	Taxa % - a.a.	2020 Depreciação	Adições	Baixas	2021 Depreciação
Edificações	10% a 100%	(6.849)	(2.295)	7.242	(1.902)
Total		**(6.849)**	**(2.295)**	**7.242**	**(1.902)**
Total líquido		**5.707**	**(953)**	**(1.229)**	**3.525**

15. Fornecedores: As obrigações com fornecedores estão representadas como segue:

	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	52.087	496	39.829	–
Fornecedores de Outros Serviços e Produtos	–	–	112	–
(–) Ajustes a Valor Presente	(72)	–	–	
Total	**52.015**	**496**	**39.941**	**–**

Houve um aumento de fornecedores comparativamente a 2020, devido os efeitos inflacionários na aquisição de materiais médicos e hospitalares, bem como a escassez desses materiais com os fornecedores gerou a necessidade de aumento do estoque. **16. Fornecedores de Arrendamento:** Estão representados como segue:

Descrição	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	1.824	2.047	2.943	4.542
(–) Encargos a transcorrer	(86)	(42)	(418)	(472)
Total	**1.738**	**2.005**	**2.525**	**4.070**

17. Adiantamento de Clientes: Estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
Outros Adiantamentos	1.725	1.334
Recebimentos Antecipados	13.208	13.232
Antecipação de Negociações	155	156
Total	**15.088**	**14.722**

18. Empréstimos e financiamentos: Estão representados como segue: Os empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2021 estavam sujeitos a juros anuais, sendo demonstrados por meio da taxa média ponderada.

Modalidade	Encargos Financeiros	2021		2020	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Capital de Giro	CDI + 1,86% a.a.	22.824	156.769	11.007	150.997
Total		**22.824**	**156.769**	**11.007**	**150.997**

Os vencimentos anuais em 31 de dezembro de 2021, são os seguintes:

Exercício	R$	Percentual
2022	22.824	13%
2023	16.024	9%
2024	39.635	22%
2025	38.655	22%
2026 em diante	62.455	35%
	179.593	100%

18.1. Resumo das características dos empréstimos e financiamentos: - Reestruturação Financeira HUC realizado em Dez. 16 Valor 20MM BNDES Autom., em Ago.19 substituído saldo de 18,16MM por KGIRO. - Projeto FINEP, contrato de Jul.17 valor de 21.6MM, substituído em Agos.19 por contrato de KGIRO saldo de 16.68MM. - Projeto Plano Diretor do HMC, total contratado de 62.5MM, as liberações das Parcelas seguirão o Cronograma Físico Financ. da obra. - Capital de Giro contratado para aumentar a disponibilidade financeira, para eventuais necessidades de renegociações de alunos devido a COVID.19. - Capital de Giro contratado para aumentar a disponibilidade financeira, para eventuais necessidades de renegociações de alunos devido a COVID.19. - Capital de Giro contratado para aumentar a disponibilidade financeira, para eventuais necessidades de renegociações de alunos devido a COVID.19. - Subst Kgiro contratado para aumentar a disponibilidade financeira, para projeto de acordo trabalhistas. **18.2. Garantias:** As linhas de financiamentos possuem como garantia hipoteca de imóvel e aval cruzado das mantenedoras do Grupo Marista. **19. Obrigações sociais e trabalhistas** :Estão representadas como segue:

Descrição	2021	2020
Associação de Empregados	12	12
Assistência Médica	102	–
Pensão Alimentícia	2	4
Previdência Privada a Pagar	1	145
Rescisões	23	218
Salários e Ordenados a Pagar	2.670	2.481
Seguro de Vida	56	52
Sindicato Desconto Funcionários	3	3
Associação de Professores	10	11
Abono salarial a Pagar	4.103	–
FGTS - Folha Mensal	3.860	5.449
INSS a Recolher	2.076	2.068
IRRF a Recolher	11.459	11.096
Provisões	50.519	44.319
Total	**74.896**	**65.858**

20. Receitas Antecipadas: Estão representadas como segue:

Descrição	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aluguéis Apropriar	1.757	1.512	1.721	1.788
Outorga de Cessão de Uso	466	1.492	466	1.958
Mensalidades Antecipadas	10.535	–	11.737	–
Recebimentos Antecipados	192	–	196	–
Alienação de Ativos	15.400	–	5.400	–
Outros Adiantamentos	309	–	–	–
Recebimentos a Restituir	79	–	27	–
Recebimentos Antecipados com Patrocínios	104	–	250	–
Mensalidades Antecipada Graduação e EAD	8.205	–	6.789	–
Mensalidades Antecipada Especialização e EAD	4	–	1	–
Mensalidades Antecipada Extensão e EAD	1	–	1	–
Mensalidades Antecipada Graduação EAD - Mais Campus	495	–	402	–
Mensalidades Antecipada Graduação Semipresencial - Mais Campus	199	–	84	–
Mensalidades Antecipada Mestrado e EAD	23	–	–	–
Total	**37.769**	**3.004**	**27.074**	**3.746**

Alienação de Ativos: vendas de imóveis à Associação Evangelizar é Preciso, no valor de R$ 5.4MM, e a Europart Administração, Empreendimento e Participações Ltda., no valor de R$ 10MM. Mensalidades Antecipadas Graduação e EAD: migração do Campus Curitiba, do sistema Orion para o sistema prime. Alunos que tinham antecipação de contratos foram migrados para essa conta. **21. Subvenções a Realizar:** Estão representadas como segue:

Descrição	2021	2020
Receitas Diferidas sobre Subvenções	12.282	15.596
Subvenções a Realizar	100.614	93.394
(–) Subvenções a Realizar - em aprovação	(92.588)	(89.802)
Total	**20.308**	**19.188**

Representados por termos de convênio nacionais e parcerias internacionais, os recursos nacionais são advindos dos governos federal, estadual e municipal. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos projetos e, enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro; a totalidade das receitas financeiras é revertida, quando permitido, para o próprio projeto. O saldo está assim representado:

continua

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

Origem	Concedente	2021	2020
Priv. Internacional	Academisch Ziekenhuis Leiden - Leiden University Medical Center (Lumc)	91	–
	Apple	165	369
	Consulado Geral dos Estados Unidos da America Em São Paulo	87	–
	Engineering Information Foundation	42	–
	Federación Internacional de Universidades Católicas - Centro Coordinador de La Integración	18	24
	Ford Foundation	427	417
	Leprosy Research Initiative	31	77
	Renal Reseach Institute	86	101
	Sdruzhenie Mezhdunaroden Institut Po Menidzhmant (International Management Institute)	–	5
	Universidad de Caldas	124	–
	Universidade de San Diego	1	4
	University Of Durham	2	39
	Zürcher Hochschule Für Angewandte Wissenschaften- Universidade de Ciências Aplicadas de Zurique	75	–
		1.149	**1.036**
Priv. Nacional	Fundação o Boticário de Proteção a Natureza	15	–
	Instituto HSBC Solidariedade	94	119
	SEBRAE	98	36
		207	**155**
Púb. Estadual	Fundação Araucária	1.768	1.673
	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS	90	103
	Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU	699	108
	SESA	–	3.632
		2.557	**5.516**
Púb. Federal	Associação para Promoção da Excelencia do Software Brasileiro - SOFTEX	3.134	–
	CAPES	530	613
	FINEP	6.395	5.882
	FIOTEC	20	107
	Ministério da Ciência e Tecnologia	92	112
	Ministério da Saúde	5.678	5.350
	Organização Pan-Americana da Saúde	–	1
		15.849	**12.065**
Púb. Municipal	Fundação Cultural de Curitiba	38	46
	Fundação de Ação Social de Curitiba	471	34
	Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	5	21
	Município de Curitiba	24	304
	Município de Fazenda Rio Grande	4	6
	Município de Guaraquecaba	–	1
	Município de Itapejara D'Oeste	4	4
		546	**416**
Total		**20.308**	**19.188**

22. Outras Obrigações: Estão representadas como segue:

Descrição	2021	2020
Fornecedores de Serviços Hospitalares	10	11
Contribuição Sindical Patronal a Pagar	8	–
Devolução de Mensalidades e Serviços	30	20
Fundo Acadêmico	472	472
Estoques Recebidos em Consignação	3	3
Devolução de Mensalidades e Serviços - Mais Campus	9	–
Fundo Fixo - Cartão de Crédito	2	2
Total	**534**	**508**

23. Contratos a Apropriar: Os contratos a apropriar estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
Mensalidades Graduação e EAD	51.662	48.625
Mensalidades Especialização - EAD	19.890	18.173
Mensalidade Extensão e EAD	811	369
Mensalidades Cursos Técnicos	900	1.627
Mensalidade Mestrado e EAD	20.480	15.680
Mensalidade Doutorado e EAD	40.987	32.774
Total	**134.730**	**117.248**

São compostos pelos contratos de serviços prestados, sendo estes registrados integralmente no ato da assinatura e apropriados conforme a execução/prestação do serviço, nos termos da nota nº 05. **24. Provisões para Contingências:** A Associação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e tributárias. A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na expectativa anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso e consideradas como provável, como segue: Composição dos saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Saldos em 31 de dezembro de 2021	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	9.039	1.735
Trabalhistas (b)	168.495	39.833
Tributária (c)	137	2.798
Saldo total	**177.671**	**44.366**

Saldos em 31 de dezembro de 2020	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	19.872	1.763
Trabalhistas (b)	187.791	36.333
Tributária (c)	137	2.800
Saldo total	**207.800**	**40.896**

Em 2021 por meio de *ADC 58, o STF estabeleceu a forma de correção monetária dos processos que tramitam na Justiça do Trabalho. Em sua decisão, ficou definido que os processos ainda sem trânsito em julgado deverão ser corrigidos por IPCA-e até a data de distribuição e posteriormente SELIC, não sendo acrescidos de juros mensais. O impacto dessa correção foi de R$ 17,5MM.
* ADC: Ação Direta de Constitucionalidade. Em 2020 foi efetuada a revisão da estimativa contábil para provisões de contingências, nas seguintes regras: **a) Cíveis** - A assessoria jurídica realizou revisão da estimativa de mensuração dos riscos e dos percentuais de perdas em ações cíveis, fundamentada, em especial, de duas formas: 1- Para a provisão das ações individuais é utilizado a Taxa de Perda (histórico dos últimos 36 meses de processos encerrados o valor encontrado pela fórmula, Valor Pago nas ações Trabalhistas Puras dividido pelo Risco Total das mesmas ações). 2- Demais Processos Cíveis com particularidades próprias (Ação Civis Públicas, Ações Coletivas, Entidades de Classe, Autarquias Municipais, Estaduais e Federais, Ibama, Ministério Público, DCEs, Procon entre outros) são regidas pelas seguintes premissas: Processos em que a última decisão seja Procedente ou Procedente em Parte, como segue: a- Em Conhecimento, quando provável provisionar 40%; b- Em primeira instância ou em segunda instância, provisionar 60% do risco analisado dos pedidos classificados como provável; c- Em terceira instância ou no Supremo Tribunal Federal, provisionar 70% do risco analisado dos pedidos classificados como provável; d- Processos em fase de Execução, provisionar 80% do risco analisado para os pedidos classificados como provável. **b) Trabalhistas** - A assessoria jurídica realizou revisão da estimativa de mensuração dos riscos e dos percentuais de perdas em ações trabalhistas, fundamentada, em especial, de três formas: 1- Reclamações trabalhistas puras, ou seja, empregado versus empregador, na qual é utilizada para a provisão a Taxa de Perda (histórico dos últimos 36 meses de processos encerrados o valor encontrado pela fórmula, Valor Pago nas ações Trabalhistas Puras dividido pelo Risco Total das mesmas ações). 2- Reclamações que versem sobre reintegração são provisionados conforme o item 1 até o Tribunal Regional do Trabalho após essa instância é aplicado 100% do risco. 3- Ações Coletivas e Ações Civis Públicas estando em primeira ou segunda instância com pedido classificado como provável, provisionado 60% do risco analisado; estando em terceira instância ou no Supremo Tribunal Federal com pedido classificado como provável, provisionado 70% do risco analisado; e em fase de Execução com pedido classificado como provável, provisionado 80% do risco analisado. **c) Tributário** - A provisão Tributária será realizada conforme regra abaixo: Será provisionado 100% do valor do risco nos processos judiciais em que o pedido da última decisão seja classificado como provável. Os pedidos que estiverem classificados como Possível e Remoto não serão provisionados. **Probabilidade possível:** Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 145.087MM para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas financeiras adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **25. Impostos e Contribuições a Recolher:** Estão representados como segue:

Descrição	2021	2020
PIS sobre Retenções	1	–
IRRF a Recolher - Terceiros	184	212
ISS a Recolher	340	134
CSRF a Recolher	649	615
INSS de Terceiros PJ a Recolher	504	385
COFINS Retido	6	3
Total	**1.684**	**1.349**

26. Patrimônio líquido: Conforme Estatuto Social, a Associação deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo distribuir qualquer percentual de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação em seu *superavit*. O *superavit*/deficit do exercício é incorporado integralmente ao Patrimônio Social, totalizando o montante de R$ 299.782. **26.1 Incorporação:** Diante do protocolo de cisão parcial, ocorrido na Associação Paranaense de Cultura - APC, demonstramos os reflexos do processo de incorporação parcial ocorrido em 30/04/2020. Para fins de informação e visualização dos efeitos na empresa cindida parcial foram apresentados os saldos em 30/04/2020:

Ativo	Em milhares de reais	Passivo	Em milhares de reais
Circulante	–	**Circulante**	–
Não Circulante		**Não Circulante**	–
Imobilizado	11.772		
	11.772	**Patrimônio Líquido**	
		Incorporações/Cisões	11.772
			11.772
Total do Ativo	**11.772**	**Total do Passivo**	**11.772**

27. Receita Operacional Líquida:

Receita Operacional	2021	2020
Atividades de Ensino	684.367	661.022
Prestação de Serviços Hospitalares	277.943	228.264
Venda de Produtos e Serviços	10.326	7.673
Outras Prestações de Serviço	20.898	20.239
Subvenções	5.989	6.869
Doações e Contribuições	6.688	2.109
Renúncia do Trabalho Voluntário	–	7
Total da Receita Operacional Bruta	**1.006.211**	**926.183**
(–) Deduções da Receita Operacional Bruta	**2021**	**2020**
(–) Bolsa Gratuidade	(83.592)	(83.737)
(–) Outras Bolsas não Sociais	(46.381)	(47.510)
(–) Desconto Comercial	(749)	(270)
(–) Devoluções	(69)	(1.142)
(–) Cancelamento de Vendas	(240)	(239)
(–) Ajuste a Valor Presente	(249)	(9)
(–) Serviços Cancelados	(3)	(3)
(–) Glosas Servs.Hosp. – Conv. Plano de Saúde	(1.257)	(1.470)
(–) ICMS	(11)	(3)
(–) Cancelamento das Mensalidades Escolares	(5.446)	(556)
(–) Cancelamento Receitas Acessórias com Atendimentos Hosp.	(384)	(1)
(–) Custo do Trabalho Voluntário	–	(7)
Total das Deduções da Receita Operacional Bruta	**(138.381)**	**(134.947)**
Receita Operacional Líquida	**867.830**	**791.236**

28. Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados:

Descrição	2021	2020
Gastos com Pessoal e Encargos	(370.206)	(349.816)
Gastos Administrativos	(206.775)	(274.597)
Depreciação/Amortização/Impairment	(13.204)	(15.308)
Revenda de Produtos e Mercadorias	(2.321)	(168)
Total	**(592.506)**	**(639.889)**

29. Outras Receitas e Despesas:

Descrição	2021	2020
Receitas		
Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado	300	272
Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias	1.423	926
Receitas Patrimoniais	191	212
Receitas Eventuais	65	564
Receita de Aluguéis com Imóveis de Renda	1.640	545
Receita com Recuperação de Clientes	2.364	1.407
Receita na Outorga de Cessão de Uso	12	34
Outras Receitas Operacionais	27.425	20.481
Receita com Royalties	1.118	1.154
Receitas com Imóveis de Renda - Intercompany	4.505	5.105
Receita de Aluguéis e Condomínios - ISCMC (Pró Saúde)	66	801
Receitas Termo de Cooperação - FOPAG	1.546	1.392
Receita com Indenizações - Mais Campus	396	–
Receita com Assessoria Intercompany	21	19
	41.072	**32.912**
Despesas		
Despesas com Imóveis de Renda - Intercompany	(416)	(564)
Despesa com Royalties Organização Religiosa	(6.379)	(2.086)
Outras Despesas Operacionais	(227)	(593)
Despesas com Royalties	(3.290)	(1.776)
FINEP	(204)	(795)
	(10.516)	**(5.814)**
Total	**30.556**	**27.098**

Outras Receitas Operacionais: Em 2021 devido novo cenário da economia em decorrência da pandemia da COVID-19 cobranças de gastos corporativos retornaram aos patamares normais.
30. Resultado financeiro: Está representado como segue:

Descrição	2021	2020
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	691	1.051
Receitas com Taxas	5	5
Juros e Multas Recebidos	5.136	4.335
Atualização Monetária - Fundo Educacional	3.658	5.558
Rendimentos em Aplicação Financeira	6.439	2.128
Juros e Multas - Contratos Escolares	121	37
Rebate sobre operações financeiras	13	–
Variação Cambial Ativa	1.082	6
Variação Monetária Ativa	84	–
Ajuste a Valor Presente	307	93
	17.536	**13.213**
Despesas Financeiras		
Multas e Juros	(10.915)	(3.590)
Descontos Concedidos	(15.272)	(9.622)
Despesas Bancárias	(3.650)	(4.124)
Variação Monetária Passiva	(7)	–
Comissão s/Contratos Financeiros	(125)	(432)
Variações Cambiais Passivas	(565)	(81)
Despesas com Cartões	(448)	(481)
Descontos Concedidos - Mais Campus	(6.449)	(2.659)
Juros de Arrendamento	(395)	(715)
	(37.826)	**(21.704)**
Total	**(20.290)**	**(8.491)**

Multas e Juros, o aumento foi motivado pela apropriação de juros relacionados às novas captações de empréstimos e financiamentos. Os descontos concedidos obtiveram aumento devido a captação de alunos no EAD, bem como visando o incentivo aos pagantes no prazo de vencimento. **31. Aplicações em gratuidade: Gratuidade: 1. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** A Associação Paranaense de Cultura - APC possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedido pelo Ministério da Educação, ativo e regular até 31 de dezembro de 2018, deferido por meio da Portaria n° 615, de 17 de dezembro de 2020. A Entidade requereu a renovação do CEBAS por meio dos protocolos indicados a seguir, os quais encontram-se em análise:

Entidade Jurídica	Número do Processo	Finalidade	Status do Processo	Data do Protocolo	Período solicitado
Associação Paranaense de Cultura - APC	005.687/55	Inscrição	–	–	–
Associação Paranaense de Cultura - APC	71010.001889/2009-18	Renovação	Portaria MEC/SESU nº 391, de 14/02/2011	–	Triênio 2010/2012
Associação Paranaense de Cultura - APC	23000.011142/2012-40	Renovação	Portaria MEC nº 416, de 08/06/2018	29/06/2012	Triênio 2013/2015
Associação Paranaense de Cultura - APC	23000.024801/2015-51	Renovação	Portaria MEC n° 615, de 17/12/2020	18/12/2015	Triênio 2016/2018
Associação Paranaense de Cultura - APC	23000.000249/2019-39	Renovação [1]	Em análise	17/12/2018	Triênio 2019/2021
Associação Paranaense de Cultura - APC	23000.029481/2021-73	Renovação [2]	Aguardando análise	10/11/2021	Triênio 2022/2024

[1] O processo de renovação, enviado tempestivamente, encontra-se em análise pelo Ministério da Educação. 2. O processo de renovação, enviado tempestivamente, encontra-se aguardando análise pelo Ministério da Educação. A Entidade comprova sua condição de certificada conforme disposto no § 2° do Art. 24, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013, regulado pelo Art. 8, do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais previstas no Art. 195 da CF/88, uma vez que cumpre o Art. 29, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 combinado com o fato de que se houver decisão desfavorável de seus requerimentos de renovação de certificação, somente produzirá qualquer efeito a partir da publicação da decisão. **Forma como a Instituição busca sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** A APC possui atuação nas áreas da Educação (Educação Básica e Superior), Saúde e Assistência Social. No que tange à Certificação CEBAS, se caracteriza enquanto 'Entidade com Atuação em Mais de Uma Área' com preponderância na área da educação. A entidade requer a renovação da Certificação CEBAS, trienalmente, ao Ministério da Educação conforme prevê Art. 22, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009; observando a Seção II, Art. 10 a 13, Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014 que dispõe acerca dos requisitos e obrigações para as entidades com atuação em mais de uma área. Também encaminha anualmente ao referido Ministério o 'Relatório Anual de Monitoramento' em atendimento ao Art. 36, Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014 e ao Art. 57, Portaria Normativa n° 15, de 11 de agosto de 2017, relativo aos serviços prestados à sociedade no ano anterior, em cumprimento das metas previstas no plano de atendimento vigente, contendo informações sobre as bolsas de estudo e benefícios concedidos, devidamente acompanhadas dos demonstrativos contábeis e financeiros, conforme modelos constantes dos Anexos IV e V da referida Portaria. Em atendimento ao requisito de aplicação em gratuidade na Educação, para fins de manutenção da Certificação CEBAS junto ao órgão regulador, a Entidade comprova a oferta de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme disposto na Seção II (Da Educação) da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, no que se aplica à Educação Básica e Educação Superior. Na Educação Superior, a aplicação em gratuidade é realizada por meio da adesão ao Programa Universidade Para Todos - PROUNI, conforme Art. 13-A da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013. A entidade reconhece, na Educação Básica, para fins de cálculo da proporção 1/5 somente as bolsas concedidas para as matrículas informadas no Censo da Educação Básica de 2021 e desconsidera as bolsas concedidas não informadas no Censo (cancelamento, transferência externa, dentre outros). Contabilmente considera integralmente os valores aplicados na concessão de bolsas constantes nos sistemas de informação da Entidade ao final do exercício fiscal. Na Educação Superior, serão reconhecidas as bolsas informadas no SISPROUNI. Na área de Saúde, o requisito de aplicação em gratuidade é a oferta de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no percentual mínimo de 60%, no conjunto de estabelecimentos, conforme prevê Inciso II e § 1°, Art. 4°, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; Art. 22 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Art. 16 da Portaria SAS nº 834, de 26 de abril de 2016. **Gratuidades concedidas custeadas com Recursos Próprios e Recursos de Terceiros:** A APC em cumprimento à Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, contabiliza de forma segregada, por área de atuação, as gratuidades concedidas. As gratuidades concedidas, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, são apresentadas a seguir. **Educação:** A APC atua na Educação Básica nos níveis da educação infantil - creche, educação infantil - pré-escola, educação profissional técnica de nível médio (integrada, concomitante e subsequente) e na Educação Superior. Na Educação Básica está credenciada junto aos órgãos reguladores da política da educação nos âmbitos estadual e municipal; na Educação Superior está credenciada junto ao MEC (Portaria ME/GM nº 1.413, de 07 de outubro de 2011) e é adepta ao PROUNI (Portaria n° 2.248, de 24 de junho de 2005). Comprova, para fins de renovação da Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis nos Art. 12 a 17, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013; dentre eles, a OFERTA de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme prevê o Art. 13, para a Educação Básica, e o Art. 13-A, para a Educação Superior. A proporção 1/5 será demonstrada conforme prevê o Art. 16, da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, por nível de atuação (Básica e Superior), de acordo com os critérios de cálculo constantes dos Anexos VIII-A e VIII-B, da referida Portaria. As bolsas de estudo integrais, de 100%, são concedidas a alunos com renda familiar bruta mensal per capita de até 1 e ½ salários mínimos e as bolsas de estudos parciais, de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita de até 3 salários mínimos em atendimento ao disposto no Art. 14, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013. A aplicação em gratuidade na educação profissional técnica de nível médio está amparada no § 6°, Art. 30, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014. **Educação Básica:** O Programa de Concessão de Bolsas Sociais na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvido com o objetivo de promover o acesso de crianças até 05 anos na Educação Infantil/Educação Básica e promover o acesso e a permanência do adolescente e jovem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e apresenta a seguinte conformação: a) Concessão de bolsas integrais na Educação Básica: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação básica (educação infantil, ensino médio e educação técnica profissional de nível médio) integrais, ou seja, de 100%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 1 e ½ (um e meio) salários mínimos. b) Concessão de bolsas parciais na Educação Básica: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação básica (educação infantil, ensino médio e educação técnica profissional de nível médio) parciais, ou seja, de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 3 (três) salários mínimos. **Aplicação em Gratuidade na Educação Básica (R$):** Em 2021, a concessão de bolsas na Educação Básica com recursos próprios alcançou o montante de R$ 2.912 (em milhares) conforme demonstrado a seguir:

Etapa	Período	Tipo de Bolsa	Bolsas [1] (Qt)	Valores (R$) [2]
Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	Ano	Bolsas Integrais	106	1.705
		Subtotal	**106**	**1.705**
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Ano	Bolsas Integrais	174	1.196
		Bolsas Parciais	2	11
		Subtotal	**176**	**1.207**
Total			**282**	**2.912**

[1] Na Educação Básica, a entidade reconhece como linha de corte, tanto para levantamento da base de alunos matriculados quanto para reconhecimento de bolsas concedidas, as matrículas informadas na base do Censo da Educação Básica. 2. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios enquadradas nos critérios previstos no Art. 14, Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 (perfil socioeconômico) reconhecidos contabilmente, no ano de 2021. Além da aplicação em gratuidades com recursos próprios, demonstradas anteriormente, a oferta em ações assistenciais na Educação conta também com recursos de terceiros, na forma de subvenção, parcerias e doações conforme quadro abaixo (em milhares):
Unidades de Educação (Filiais)

CNPJ	Unidade	Área de Atuação	Valores (R$) [1]
76.659.820/0008-28	Centro Educacional Marista Ir. Eunice Benato	Educação	932
		Total	**932**

1. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos de terceiros reconhecidos contabilmente, no ano de 2021.
Aplicação em Gratuidade na Educação Básica (QT): A APC, para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, demonstração da Proporção de 1/5, ou seja, 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes no conjunto de seus estabelecimentos de educação básica; considera as matrículas informadas no Censo da Educação Básica de 2021 e desconsidera tanto as bolsas concedidas no início do exercício que não foram informadas ao Censo (cancelamento, transferência externa, dentre outros) quanto as bolsas concedidas no segundo semestre e que não foram informadas ao Censo. O cálculo para verificação do atendimento à Proporção mínima de bolsas de estudo foi realizado conforme Anexo VIII-I-A da Portaria MEC n° 15, de 11 de agosto de 2017:

Anexo VIII-A Portaria MEC nº 15/2017		2021	2020
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas não atendam a Lei n° 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	1.241	1.807
Id	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei n° 12.101/2009, Art. 14, § 1º e que **tenham deficiência** declarada no censo da educação básica.	3	0

continua

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

continuação

Anexo VIII-A Portaria MEC nº 15/2017		2021	2020
I^t	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e matriculados na educação básica **em tempo integral.**	106	111
I^o	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** possuem **deficiência** declarada no censo da educação básica e que **não** estejam matriculados na educação básica em **tempo integral.**	171	240
$I=I^d+I^t+I^o$	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	280	351
P	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	2	8
Bc	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.	Não se aplica	Não se aplica
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2021**	**2020**
	$I \geq \frac{N}{10}$	**124**	**181**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**280 ≥ 124**	**351 ≥ 181**
	Regra para alcance da Proporção 1/5	**2021**	**2020**
	$N \leq 6\ I_o + 7\ I^d + 8\ I^t + 2{,}5\ P + 5\ B_c$	**1.900**	**2.348**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**1.241 ≤ 1.900**	**1.807 ≤ 2.348**

Educação Superior: A concessão de Bolsas no Ensino Superior refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação), a acadêmicos de todos os câmpus da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, e apresenta a seguinte conformação: a) Concessão de bolsas integrais na Educação Superior: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação superior integrais, ou seja, de 100%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 1 e ½ (um e meio) salários mínimos. b) Concessão de bolsas parciais na Educação Superior: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação superior parciais, ou seja, de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 3 (três) salários mínimos. **Aplicação em Gratuidade na Educação Superior (R$):** Na Educação Superior a APC ofertou bolsas de estudo sociais com recursos próprios, por meio do Programa Universidade Para Todos - PROUNI e PRÓPRIAS, por meio de Edital Social, perfazendo o total de R$ 79.916 (em milhares) em 2021. As Bolsas PROUNI tem a finalidade de demonstrar, junto ao Ministério da Educação, o atendimento de requisito de certificação (Proporção 1/5); são ofertadas conforme o disposto no Art. 1º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e alcançaram o montante de R$ 78.991 (em milhares). As bolsas PRÓPRIAS, são bolsas institucionais ofertadas a acadêmicos que atendem os mesmos critérios estabelecidos pelo PROUNI e alcançaram o montante de R$ 925 (em milhares), conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Tipo de Bolsa	Período [1]	Bolsas (Qt) [2]	Valores (R$) [3]
PROUNI/MEC	Bolsas Integrais (100%)	1º Semestre	4.000	36.888
	Bolsas Integrais (100%)	2º Semestre	4.301	34.065
	Bolsas Parciais (50%)	1º Semestre	1.147	4.117
	Bolsas Parciais (50%)	2º Semestre	1.223	3.921
	Subtotal	**1º Semestre**	**5.147**	**41.005**
	Subtotal	**2º Semestre**	**5.524**	**37.986**
		Subtotal		**78.991**
APC/PUCPR (Institucionais)	Bolsas Integrais (100%)	1º Semestre	7	25
	Bolsas Integrais (100%)	2º Semestre	280	711
	Bolsas Parciais (50%)	1º Semestre	4	11
	Bolsas Parciais (50%)	2º Semestre	87	178
	Subtotal	**1º Semestre**	**11**	**36**
	Subtotal	**2º Semestre**	**367**	**889**
		Subtotal		**925**
		Total		**79.916**

1. O quadro apresenta as bolsas concedidas no 1º e 2º semestre, de acordo com regime didático semestral adotado pelo Ensino Superior. 2. No Ensino Superior, o quantitativo de bolsas considera as informações constantes no SISPROUNI, que reconhece as bolsas concedidas e suspensas (pedido de trancamento pelo aluno, trancamento institucional, outros). Para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (demonstração da proporção 1/5), somente serão consideradas as bolsas concedidas por meio do Programa Universidade Para Todos - PROUNI, conforme disposto no § 2º, Art. 13-A, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. 3. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios enquadradas nos critérios previstos no Art. 14, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (perfil socioeconômico) reconhecidos contabilmente, no ano de 2021. **Aplicação em Gratuidade na Educação Superior (QT):** A APC, para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, demonstração da Proporção de 1/5, ou seja, 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes no conjunto de seus estabelecimentos de educação superior considera as bolsas informadas no SISPROUNI. O cálculo para verificação do atendimento à Proporção mínima de bolsas de estudo foi realizado conforme Anexo VIII-B da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, para cada um dos semestres letivos:

1º Semestre

Anexo VIII-B Portaria MEC nº 15/2017		2021 1º Semestre	2020 1º Semestre
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas não atendam a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica.	23.745	23.704
IPro	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº11.096/2005 - PROUNI.	4.000	3.790
IPG	Número de alunos com **bolsa integral**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).		
I0	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	7	7
I=I0+IPro+IPG	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	4.007	3.797
PPro	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%** e que estejam de acordo com a Lei nº 11.096/2005 - **PROUNI**.	1.147	1.292
PPG	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).		
P0	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	4	2
P=P0+PPRO+PPG	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 2º.	1.151	1.294
Bc	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.		
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2021 1º Semestre**	**2020 1º Semestre**
	$I \geq \frac{N}{10}$	**2.375**	**2.370**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**4.007 ≥ 2.375**	**3.797 ≥ 2.370**
	Regra para alcance da Proporção 1/5	**2021 1º Semestre**	**2020 1º Semestre**
	$N \leq 6\ I + 2{,}5\ P + 5\ B_c$	**26.920**	**26.017**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**23.745 ≤ 26.920**	**23.704 ≤ 26.017**

2º Semestre

Anexo VIII-B Portaria MEC nº 15/2017		2021 2º Semestre	2020 2º Semestre
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas não atendam a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica.	22.281	20.720
IPro	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº11.096/2005 - PROUNI.	4.301	3.819
IPG	Número de alunos com **bolsa integral**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).		
I0	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	280	7
I=I0+IPro+IPG	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	4.581	3.826
PPro	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%** e que estejam de acordo com a Lei nº 11.096/2005 - **PROUNI**.	1.223	1.239
PPG	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).		
P0	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	87	1
P=P0+PPRO+PPG	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 2º.	1.310	1.240
Bc	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.		
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2021 2º Semestre**	**2020 2º Semestre**
	$I \geq \frac{N}{10}$	**2.228**	**2.072**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**4.581 ≥ 2.228**	**3.826 ≥ 2.072**
	Regra para alcance da Proporção 1/5	**2021 2º Semestre**	**2020 2º Semestre**
	$N \leq 6\ I + 2{,}5\ P + 5\ B_c$	**30.761**	**26.056**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**22.281 ≤ 30.761**	**20.720 ≤ 26.056**

Saúde: Na área da Saúde a APC atua no Serviço de Atenção à Saúde a nível Ambulatorial e Hospitalar - SUS Curitiba (média e alta complexidade), e comprova, para fins de Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Art. 4 a 11, dentre eles, a OFERTA de seus serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), conforme prevê, especificamente, o Inciso II, Art. 4º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Gratuidade na Saúde:** Para o exercício de 2021, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, sendo demonstrado pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da entidade, conforme prevê § 1º, Art. 4, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; Art. 22, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; e Art. 16, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, relacionados a seguir:

Nome da Filial	CNPJ	CNES
Hospital Universitário Cajuru	76.659.820/0002-32	0015407
Hospital Marcelino Champagnat	76.659.820/0023-67	6878318

A Entidade oferta a prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A composição deste percentual se dá por meio de cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares e no total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados (SUS e não SUS), conforme prevê Incisos II e III, Art. 4, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, respectivamente. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade foram totalizados com base nos dados gerados a partir de sistema de informações utilizado pela instituição (TASY) e informados nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatorial (CIHA) - de acordo com o Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. Para o cálculo, as Internações Hospitalares são medidas por paciente-dia, unidade de medida de permanência de um paciente na internação hospitalar (relativa a 24 horas), conforme inciso l, § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. O número de pacientes-dia é obtido pelo total das permanências de internações hospitalares, ou seja, o número de diárias de cada internação, em conformidade com a Portaria SAS nº 312, de 02 de maio de 2002. Para o cálculo, o componente ambulatorial SUS que corresponde ao total de atendimentos/procedimentos realizados no ambulatório, conforme Inciso II, § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 foi limitado a 10% (dez por cento), devidamente comprovado, conforme prevê § 3º, Art. 19, da Portaria nº 834, de 26 abril de 2016 bem como o acréscimo para cada ação prioritária foi de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com o Art. 20, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. No exercício de 2020, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, totalizando o percentual 79,91% (setenta e nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), conforme demonstração a seguir: No exercício de 2021, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, totalizando o percentual 74,53% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), conforme demonstração a seguir:

Associação Paranaense de Cultura

Percentual correspondente ao total de internações hospitalares - paciente-dia [1]

QT	Competência Mês/Ano [2]	Total 2021	Total 2020
	Diárias - SUS	56.070	51.784
	Diárias - C&P	35.057	25.607
	Total pac./dia C&P e SUS	91.127	77.391
%	**Total pac./dia C&P**	**38,47%**	**33,09%**
%	**Total pac./dia SUS**	**61,53%**	**66,91%**

1. A apuração do percentual de internações hospitalares/SUS é demonstrada pelo conjunto de 2 (dois) estabelecimentos da Entidade conforme prevê parágrafo 1º, art. 4, Lei nº 12.101, de 27/11/2009; art. 22, Decreto nº 8.242, de 23/05/2014 e art. 16, Portaria nº 834, de 26/04/2016. Ao total foram 56.070 pacientes-dia/SUS que representam 61,53% (sessenta e um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) do total de internações hospitalares. 2. Quantitativo de internações hospitalares SUS e NÃO SUS foram extraídos no endereço eletrônico www.datasus.gov.br, exceto as competências de novembro e dezembro/2021 referente as internações não SUS, pois estas encontram-se em processamento pelo DATASUS.

Ambulatorial - Atendimentos/Procedimentos [1]

QT	Competência Mês/Ano [2]	Total 2021	Total 2020
	Atendimentos - SUS	419.559	382.356
	Atendimentos - C&P	182.700	158.507
	Total Atend. /Proc. Amb. C&P e SUS	602.259	540.863
%	**Total Atend./Proc. SUS**	**69,66%**	**70,69%**
%	**Considerando o limite de 10%**	**10,00%**	**10,00%**

1. A apuração do percentual de atendimentos/procedimentos ambulatoriais/SUS é demonstrada pelo conjunto de 2 (dois) estabelecimentos da Entidade conforme prevê parágrafo 1º, art. 4, Lei nº 12.101, de 27/11/2009; art. 22, Decreto nº 8.242, de 23/05/2014 e art. 16, Portaria nº 834, de 26/04/2016. Ao total foram 419.559 atendimentos/procedimentos ambulatoriais/SUS que representam 69,66% (sessenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados. Para fins de comprovação da prestação de serviços ao SUS, será computado o limite percentual máximo de 10% (dez por cento), conforme prevê inciso III, art. 19, Portaria nº 834, de 26/04/2016. 2. Quantitativo de atendimentos ambulatoriais SUS e NÃO SUS foram extraídos no endereço eletrônico www.datasus.gov.br, exceto as competências de novembro e dezembro/2021 referente aos atendimentos não SUS, pois estas encontram-se em processamento pelo DATASUS.

Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação prioritária.

III - Atenção às urgências e emergências.	1,50%	1,50%
V - Hospitais de ensino.	1,50%	1,50%

Totalização do percentual de serviços prestados ao SUS [1]

	Competência Mês/Ano	Total 2021	Total 2020
%	Percentual de paciente-dia	61,53%	66,91%
	10% de atendimentos/procedimentos ambulatoriais	10,00%	10,00%
	Percentual referente às ações prioritárias	3,00%	3,00%
	Total de serviços prestados ao SUS	**74,53%**	**79,91%**

1. Demonstração do quantitativo de internações hospitalares e atendimentos/procedimentos ambulatoriais pelo conjunto de estabelecimentos de saúde, conforme prevê Lei nº 12.101, de 27/11/2009, Decreto nº 8.242, 23/05/2014 e Portaria nº 834, de 26/04/2016. ***Legenda: AIH:*** *Autorização de Internação Hospitalar.* ***C&P:*** *Convênio de Particulares.* ***CIHA:*** *Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais.* ***SIA:*** *Sistema de Informações Ambulatoriais.* ***SIH:*** *Sistema de Informações Hospitalares.* ***SUS:*** *Sistema Único de Saúde.* ***Paciente-Dia:*** *Número de diárias de cada internação.* ***Observações:*** *Os números informados referem-se ao controle da área da saúde da Associação Paranaense de Cultura - APC, porém as informações estão sujeitas a alterações em virtude da produção aprovada SUS e não SUS. Para o exercício 2021, os dados do CIHA (Não SUS) foram publicados pelo DATASUS até outubro/2021. Dados SUS foram publicados até dezembro/2021. A produção informada foi extraída dos sistemas de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde até a data de elaboração desta nota (22/02/2022).* **Assistência Social:** Na área da Assistência Social a APC atua na proteção social básica nos níveis de atendimento, de forma gratuita, contínua, permanente e planejada, a quem dela necessitar, conforme Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Os serviços e ações ofertados estão enquadrados na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e estão inscritos junto aos conselhos municipais de assistência social dos municípios em que atuam. Anualmente a entidade encaminha Relatórios de Atividades e Planos de Ação aos referidos conselhos na forma da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014. Para fins de renovação da Certificação CEBAS, atende, especificamente os Incisos I, II e III, § 4º, Art. 13, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014. As gratuidades concedidas com recursos próprios no exercício 2021, na área de Assistência Social, são apresentadas a seguir (em milhares):

Unidades de Assistência Social (Filiais):

Unidade	Atendimento e/ou Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Pessoas atendidas (Qt) [1]	Valores (R$) [2]
Centro Educacional Marista Ir. Eunice Benato	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 a 13 anos)	66	66
Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 a 13 anos)	148	262
Centro Social Marista Itapejara [3]	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 a 13 anos)	249	531
Total		**463**	**859**

1. Considera o total de pessoas atendidas (matriculados, desligados e transferidos). 2. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios reconhecidos contabilmente, no ano de 2021. 3. As atividades do Centro Social Marista Itapejara foram encerradas em dezembro/2021. Além da aplicação em gratuidades com recursos próprios, demonstradas anteriormente, a oferta em ações assistenciais na Assistência Social conta também com recursos de terceiros, na forma de subvenção, parcerias e doações conforme quadro abaixo (em milhares):

Unidades de Assistência Social (Filiais):

CNPJ	Unidade	Área de Atuação	Valores (R$) [1]
	Centro Educacional Marista		
76.659.820/0008-28	Ir. Eunice Benato	Assistência Social	280
76.659.820/0017-19	Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini) [2]	Assistência Social	536
76.659.820/0035-09	Centro Social Marista Itapejara [2 e 3]	Assistência Social	1.191
		Total	**2.007**

1. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos de terceiros reconhecidos contabilmente, no ano de 2021. 2. A oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini) e no Centro Social Marista Itapejara contou com recursos da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, por meio de Termo de Cooperação, no montante de R$ 556.230 e R$ 989.960, respectivamente. 3. As atividades do Centro Social Marista Itapejara foram encerradas em dezembro/2021. **32. Cobertura de seguros:** A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando-se a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Assim, o procedimento de auditoria focou na análise das apólices de seguro e na cobertura dos bens previstos por elas. Em 31 dezembro de 2021 e 2020 as coberturas estão assim compostas:

Natureza	Tipos de Cobertura	2021	2020
Bens Patrimoniais	Incêndio, Raio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça. Impacto de Veículos Terrestres, Tumultos (com atos dolosos) Danos Elétricos, Danos por Água, Recomposição de Registros e Documentos, Quebra de Máquinas Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), e outros.	121.810	117.680
Frotas	Perda Parcial do Veículo, Indenização Integral (danos, roubo, inc), Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais Terceiros Incl Dirigentes, Danos Morais, APP - Morte por Passageiro, APP - Invalidez por Passageiro.	800	800
Responsabilidade Civil	Operações - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, Responsabilidade Civil do Empregador, Prestação de Serviços, em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis, Prestação de Serviços de Guarda de/ou Veículos Terrestres de Terceiros (II) (Danos Materiais Exclusivamente Decorrentes de Furto, Roubo, Incêndio e/ou Explosão)	1.000	1.000
Acidentes Pessoais	Morte Acidental, Invalidez Permanente Total Parcial por Acidente, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas	30	30
Responsabilidade Civil Profissional (Farmácia)	Grupo de Médicos/Farmacêuticos	–	800
RD Equip. Agrícolas	Equipamentos móveis - com Roubo/Furto, Danos Elétricos, Despesas de Salvamento.	1.844	1.206
Seguro Internacional	Consideram-se segurados todos os bens e/ou mercadorias inerentes ao ramo de atividade do segurado (comercial e/ou industrial), consistindo principalmente de: Equipamentos Hospitalares, Materiais Médicos (exceto Medicamento) e Equipamentos Diversos (relacionado ao ensino, estudo e educação).	–	1.000
Seguro E&O Farmacêuticos	Consiste na responsabilidade civil profissional de médicos, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos, na causa de quaisquer danos a terceiros.	–	800

33. Instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro: A Entidade está sujeita a exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, identificando quais são os objetivos da Entidade, as políticas e os processos para mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. ***Estrutura do gerenciamento de risco:*** A Entidade possui e segue uma política de gerenciamento de risco que a orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de se avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa. As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Entidade, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem seus papéis e suas obrigações. A Administração acompanha o cumprimento das políticas e dos procedimentos de gerenciamento de riscos da Entidade e revisa a adequação da estrutura de

continua

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Entidade. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição da Entidade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e de juros ou, ainda, os preços dos serviços prestados pela Entidade, representam aos ganhos da Entidade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. **Valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores contábeis de instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, como disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e empréstimos e financiamentos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos em sua negociação em um mercado ativo, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **34. Informações por segmento de negócio:** A Administração da Entidade utiliza três segmentos operacionais e respectivos gastos corporativos, que são alocados aos segmentos, para analisar e tomar suas decisões estratégicas, e revisados pelo Conselho de Administração da Entidade. O Conselho de Administração analisa e aprova os dados, segmentando-os pelos produtos oferecidos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Informações sobre o *superavit/deficit* líquido, por segmento reportável: As informações por segmento de negócios, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, são as seguintes:

	2021				2020			
	Educação	**Assistência Social**	**Saúde**	**Total**	**Educação**	**Assistência Social**	**Saúde**	**Total**
Receita Operacional Bruta	717.382	181	288.648	1.006.211	690.913	186	235.084	926.183
Deduções da Receita Operacional Bruta	(136.500)	–	(1.881)	(138.381)	(133.237)	–	(1.710)	(134.947)
Receita Operacional Líquida	**580.882**	**181**	**286.767**	**867.830**	**557.676**	**186**	**233.374**	**791.236**
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	(354.879)	(2.968)	(234.659)	(592.506)	(445.727)	(2.093)	(192.069)	(639.889)
(Despesas) Receitas Operacionais	(202.493)	346	(40.949)	(243.096)	(210.343)	59	(41.520)	(251.804)
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	23.510	(2.441)	11.159	32.228	(98.394)	(1.848)	(215)	(100.457)
Resultado Financeiro	(19.587)	–	(703)	(20.290)	(8.790)	(1)	300	(8.491)
Superavit do Período	**3.923**	**(2.441)**	**10.456**	**11.938**	**(107.184)**	**(1.849)**	**85**	**(108.948)**

35. Eventos subsequentes: Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações financeiras.

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2021.

A Administração

Diretoria

Délcio Afonso Balestrin - Presidente

Contador

Loecir Anderson de Andrade - CRC 1PR 054023/O-7

Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da **Associação Paranaense de Cultura - APC,** em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório da AJCA Auditores Independentes S/S, datado de 16 de março de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Lino Alfonso Jungbluth - Presidente do Conselho Fiscal
Claudio Martins Leite - Membro do Conselho Fiscal
Everson Ismael de Oliveira - Membro do Conselho Fiscal

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da: Associação Paranaense de Cultura - APC Curitiba - PR. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paranaense de Cultura - APC em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002). **Ênfase:** a) Em continuidade a seu processo de reestruturação, em 06/03/2020, foi deliberado pelo Conselho Provincial, a intenção da administração de realizar a incorporação parcial na Associação Paranaense de Cultura relativo a bens do ativo imobilizado pertencentes à União Catarinense de Educação - UCE. Em 30/04/2020, ocorreu a incorporação parcial da União Catarinense de Educação - UCE, conforme descrito na nota explicativa nº 26.1. Nossa opinião não se modifica em razão do assunto enfatizado. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração dos valores adicionados, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Entidade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 16 de março de 2022

AJCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Contador: **Antônio Justichechem -** CRC/PR - 005288/O-6 - CRC/PR - 037.469/O-4

40381/2022